



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 061/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) DISCRIMINADAS NOS DECRETOS 057/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020; DECRETOS 053/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020; 046/2020, DE 31 DE OUTUBRO DE 2020; 044/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020; 043/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, E ANTERIORES, E AINDA, REGULAMENTANDO O DECRETO MUNICIPAL 042/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, QUE PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO [EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2021PE-R] - PROCESSO N.º 066/2021CPL - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO [EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2021PE-R] - PROCESSO N.º 066/2021CPL - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO [EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2021PE] - PROCESSO N.º 069/2021CPL - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021CPL - TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA
- ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021CPL - MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - [EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2021PE] - PROCESSO N.º 069/2021CPL - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - [EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2021PE] - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2021CPL -



FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021PE-R - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021CPL - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA



**DECRETO N° 061/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021**

"Dispõe sobre alteração e prorrogação das medidas temporárias de calamidade pública e situação de emergência para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) discriminadas nos Decretos 057/2020, de 07 de dezembro de 2020; Decretos 053/2020, de 18 de novembro de 2020; 046/2020, de 31 de outubro de 2020; 044/2020, de 16 de outubro de 2020; 043/2020, de 01 de outubro de 2020, e anteriores, e ainda, regulamentando o Decreto Municipal 042/2020 de 01 de outubro de 2020, que prorroga a situação de emergência e calamidade pública no âmbito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras-BA., e com fundamento no inciso II, do §1º, do Art. 6º. da Lei Federal 8.080/1990, bem como Art. 1º., inc. III e Art. 6º. da Carta Constitucional da República Federativa do Brasil, a Portaria MS 188, de 03 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Estadual 20.048, de 07 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que o Inciso III do Art. 5º. da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, estabelece que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde é prestar assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo Agente Novo Coronavírus - SARS - CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o nº.1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais, nos termos da





IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019- nCoV);

CONSIDERANDO que o Governador, através do Decreto Estadual n.º. 19.529/2020, de 16 de março de 2020, “Regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus”.

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública definida em todo território Estadual conforme Decreto n.º. 20.048/2020, de 07 de outubro de 2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional n.º 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19”;

CONSIDERANDO que, o Governador do Estado da Bahia, ratificou e regimentou ações mais enérgicas para controle e combate ao Coronavírus - COVID 19, através do Decreto Estadual 20.130/2020, de 03 de dezembro de 2020, onde “Altera o Decreto Estadual 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica”;

CONSIDERANDO que o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, datado de fevereiro de 2020, estabelece o nível de “alerta” para resposta às ameaças atuais representadas pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que toda medida adotada pelo Poder Público diante do quadro atual de infecções pelo COVID-19 deve ser proporcional e restrita aos riscos vigentes;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais já publicados referentes às medidas temporárias de calamidade pública e emergenciais de prevenção do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e que faz se necessário neste momento o empenho de TODOS OS ENTES público e privado no combate ao novo Coronavírus;





CONSIDERANDO que, o número de casos ativos no Município, veem crescendo exponencialmente, e não havendo uma contrapartida de cuidados por parte da população;

CONSIDERANDO a prevenção e enfrentamento da propagação do vírus no nosso Município, serão adotadas, sem prejuízo de outras que vierem a ser propostas pela Comissão COVID - 19, as seguintes medidas:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 24hs às 05h, de 23 de julho até 31 de agosto de 2021, em todo o território municipal, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 23hs, mantendo os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

I - Manter máximo de 4 pessoas por mesa;

II - Manter distanciamento mínimo de 2 metros entre as mesas;

III - Manter distanciamento de 2 metros em filas para venda de produtos dentro e fora dos estabelecimentos comerciais.





§ 5º Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

- I - Os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;
- II - Os serviços de entrega em domicílio (delivery) de farmácia e medicamentos;
- III - As atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º Fica permitido em território municipal eventos como: atos religiosos litúrgicos, eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, fica restrito a lotação máxima de 50% da capacidade do ambiente.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput do presente artigo, será cassado o Alvará das atividades descritas acima, sem prejuízo de adoção de medidas coercitivas.

Art. 3º. Ficam SUSPENSAS as aulas das Escolas da Rede Municipal de Ensino no território do Município de Sebastião Laranjeiras-BA e comunidades rurais, até o dia 31 de agosto de 2021, a fim de que se desenvolvam ações para minimizar o risco de propagação do Agente SARS-CoV-2 Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º. Fica interditado o Balneário Público Municipal do Lajedo.

Art. 5º. O funcionamento das academias de musculação e similares, será regulamentado por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, com capacidade de 50% da capacidade do estabelecimento.





Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento da Feira Livre, para comercialização de produtos em geral, na Praça Sebastião Rocha Filho, na Terça-Feira, com quantidade máxima de clientes em cada estabelecimento (barraca) respeitando as normas de isolamento e proteção, com distanciamento mínimo de 2,00 (dois) metros entre cada pessoa, e com uso obrigatório de máscara artesanal ou descartável, utilizando sempre que possível álcool gel ou líquido 70% ou lavando as mãos de forma criteriosa;

Art. 7º. Os transportes coletivos INTRAMUNICIPAIS e INTERMUNICIPAIS das localidades rurais, da sede do município para cidades vizinhas, poderão funcionar desde que sigam as seguintes medidas preventivas:

I. Transportar apenas passageiros que não possuam sintomas da COVID 19, tais como: febre, tosse seca, coriza, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, dificuldade de respirar ou falta de ar;

II. Transitar com no máximo 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade com os passageiros dispostos de maneira intercalada nos assentos;

III. Garantir o uso obrigatórios de máscara artesanal ou descartável, por todos os passageiros, enquanto estes permanecerem dentro do veículo;

IV. Manter o veículo arejado com as janelas abertas e o motorista deverá utilizar equipamento individual de proteção;

V. Uso obrigatório de máscara pelo condutor em todo transcurso da viagem e ainda nos momentos de interação entre passageiros e o próprio condutor, em caso de recebimento e retirada de bagagens, pagamentos e recebimentos de valores, etc.

VI. Disponibilizar álcool em gel ou líquido (70%) para os passageiros em local de fácil acesso;

VII. Higienização completa, diária e frequente dos veículos nos embarques e desembarque de passageiros utilizando produtos como: álcool em gel/líquido 70%, ou





água sanitária priorizando os assentos laterais, janelas, vidros e maçanetas;

Art. 8º. Manterão em FUNCIONAMENTO atendendo de forma ordenada e individualizada, mantendo o distanciamento mínimo exigido de 2,00 (dois) metros, e exigindo a utilização de máscara artesanal ou descartável, disponibilizar lavatórios com água, sabão, papel toalha, além de disponibilizar álcool gel ou líquido 70%, os seguintes comércios essenciais:

- I. Clínicas médicas e laboratoriais;
- II. Agências bancárias ou estabelecimentos similares;
- III. Farmácias e Drogarias;
- IV. Supermercados, mercados e mercearias;
- V. Açougues, peixarias e hortifrutigranjeiros
- VI. Borracharias;
- VII. Casas de materiais de construção;
- VIII. Distribuidora de gás;
- IX. Lojas de vendas de alimentação para animais e produtos médicos veterinários;
- X. Oficinas mecânicas;
- XI. Padarias;
- XII. Postos de combustível;
- XIII. Representante de Serviços da Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA;
- XIV. Serviços de assistência técnica (Consertos/manutenção de aparelhos de TV, celular, receptores, relógios, ar condicionado, computadores, redes de internet);

Parágrafo Único: Todos os estabelecimentos deverão





garantir proteção individualizada aos seus funcionários como: kit de máscara artesanal ou descartável, protetor facial, álcool gel ou líquido 70%, além de disponibilizar lavatórios com água, sabão, papel toalha.

Art. 9º. Lojas em geral: roupas, calçados, lingerie, móveis e eletrodomésticos, perfumaria, armarinhos, papeleria e similares manterão com funcionamento restrito e individualizado, no estabelecimento, mantendo o excedente de clientes no exterior do estabelecimento de forma ordenada e distanciada entre si com no mínimo 2,00 (dois) metros de distância, além da exigência de uso obrigatório de máscara artesanal ou descartável, e disponibilizado álcool gel/líquido 70%, além de disponibilizar lavatórios com água, sabão, papel toalha.

Parágrafo Único: Todos os estabelecimentos deverão garantir proteção individualizada aos seus funcionários como: kit de máscara artesanal ou descartável, protetor facial, álcool gel ou líquido 70%, além de disponibilizar lavatórios com água, sabão, papel toalha.

Art. 10. As Clínicas de Estética e Salões de Beleza deverão realizar atendimentos individuais, agendados, sem formação de salas de espera. Além disso, terão que disponibilizar máscaras descartáveis ou artesanais, protetor facial, aventais, capas e batas e/ou capotes para os profissionais e clientes com a devida higienização, que venha diminuir o risco de contaminação e deverão manter acessíveis lavatórios para mãos com água, sabão e papel toalha e/ou garantir álcool gel/líquido 70% para todos os clientes que adentrarem ao estabelecimento.

Art. 11. Fica PROIBIDA aglomeração de pessoas respeitando distância de segurança de 2,0 (dois) metros, e a exigência de utilização obrigatória de máscara artesanal ou descartável.

Art. 12. As Cerimônias Funerárias/Velórios obedecerão à duração de até 04 (quatro) horas para os falecidos que não forem suspeitos ou testados positivo para COVID-19,





devendo ocorrer em salão de condolências definido pela funerária conforme nota técnica - COE SAUDE n.º. 9 de 27 de março de 2020, atualizada em 14/04/2020, tendo a disposição das cadeiras com raio de 2,0 (dois) metros de distância entre elas.

§1º. Todas as pessoas presentes deverão obrigatoriamente utilizar-se máscaras, e a empresa funerária organizadora do velório ou cerimonia funerária deverá disponibilizar com fácil acesso álcool gel/líquido 70% além de possuir banheiros ou lavabos com sabonete líquido para a frequente higienização das mãos dos presentes.

§ 2º. Em caso de verificação de óbito decorrente de contágio pelo novo coronavírus ou mesmo de suspeita, não haverá velório.

Art. 15. As repartições públicas continuarão as atividades de acordo com as portarias específicas de cada, com a adoção de medidas de prevenção e controle de contaminação pelo Coronavírus.

Art. 13. Fica obrigado para toda a população Sebastianense o uso de máscaras descartável ou artesanal confeccionada com tecido, quando saírem de suas residências, conforme Nota Informativa n.º. 3/2020 - CGGAP/DESF/SAPS/MS que pode diminuir a disseminação do vírus por pessoas assintomáticas ou pré sintomáticas.

Art. 14. Os munícipes avaliados pelos profissionais de saúde que forem diagnosticados como suspeitos e/ou contaminados, bem como seus contactantes principalmente após realização dos exames até a chegada dos resultados dos mesmos, deverão permanecer obrigatoriamente em isolamento social e/ou quarentena.

Art. 15. Como medidas individuais recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas, ainda que estejam saudáveis e assintomáticas.





Art. 16. As demais medidas preventivas que venham diminuir a disseminação do vírus serão normatizadas por Portarias, Notas Técnicas, Ofícios que serão editados pela Secretaria Municipal de Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS e Ministério da Saúde
- MS.

Art. 17. Das penalidades: Em caso de descumprimento dos pontos supracitados do presente Decreto o estabelecimento será multado, tendo o seu alvará suspenso e o proprietário poderá responder a um processo judicial, em decorrência de Crime à Saúde Pública. Ficando desde já ciente do que dispõe o art. 268 do Código Penal Brasileiro, nos seguintes termos: Infração de medida sanitária preventiva. "Art. 268 - Infringir determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa." Parágrafo Único: "A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

Art. 18. Os prazos tratados neste Decreto poderão ser prorrogados por ato do Chefe do Poder Executivo de acordo a necessidade, conforme reavaliação e aprovação pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus.

Art. 19. Estas medidas estão sujeitas à alteração conforme reavaliação do cenário epidemiológico, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus;

Art. 20. A situação de emergência e calamidade pública, em todo o território do Município de Sebastião Laranjeiras-BA, tratada neste decreto devido a doença infecciosa viral, está determinada sob a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) n.º.: 1.5.1.1.0, visando prevenção e enfrentamento à COVID-19.





Art. 21. Para o devido contingenciamento e controle das atividades citadas neste Decreto Municipal os agente/servidores públicos poderão solicitar em caso de necessidade apoio policial e de segurança pública.

Art. 22. Qualquer exceção deverá ser expressamente autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 23. Casos omissos deverão ser solucionados pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 25. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, 22 de julho de 2021.**


PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal





PROCESSO
Nº 066/2021CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
[EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2021PE-R]

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Fornecedor: NOGUEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.257.264/0001-90

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
01	CAMINHONETE	35.490,00
05	PICK-UP	47.000,00
VALOR TOTAL		82.490,00

Fornecedor: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI
CNPJ: 10.754.716/0001-38

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
02	VAN 12 LUGARES	41.500,00
03	CAÇAMBA TRUCADA	65.000,00
09	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A MANDIROBA	45.000,00
VALOR TOTAL		151.500,00

Fornecedor: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 09.206.625/0001-89

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
04	CAÇAMBA TOCO	75.000,00
06	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	109.800,00
07	CAMINHÃO PIPA	30.000,00
19	TRATOR DE ESTEIRA	157.500,00
20	PÁ CARREGADEIRA	199.000,00
22	MOTONIVELADORA	189.000,00
23	RETROESCAVADEIRA	150.000,00
VALOR TOTAL		910.300,00

Fornecedor: MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534
CNPJ: 40.163.679/0001-54

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
08	VAN 07 LUGARES	30.000,00
11	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A PIRANHAS	35.000,00
VALOR TOTAL		65.000,00

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





Fornecedor: D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 11.495.771/0001-13

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
10	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A NÚCLEO III	57.000,00
12	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A MATO GROSSO	54.000,00
14	AUTOMÓVEL PASSEIO – MANDIROBA A ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO	58.790,00
18	AUTOMÓVEL PASSEIO – MALHADA DE AREIA A MANDIROBA	71.000,00
VALOR TOTAL		240.790,00

Fornecedor: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 27.811.891/0001-12

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
13	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO	59.895,00
15	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A TABUA	59.864,40
16	AUTOMÓVEL PASSEIO – MANDIROBA A TABUA	49.858,20
17	AUTOMÓVEL PASSEIO – ASSENTAMENTO PAUS PRETO A PIRANHAS	59.864,40
21	ROLO COMPACTADOR	100.850,00
VALOR TOTAL		330.332,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.780.412,00 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e doze reais)

ADJUDICO, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021PE, do presente objeto ao respectivo fornecedor.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 19 de julho de 2021.

 Tayguara do Nascimento Vieira Santos
 Pregoeiro
 Decreto n.º 008/2021

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 066/2021CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
[EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2021PE-R]

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Fornecedor: NOGUEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.257.264/0001-90

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
01	CAMINHONETE	35.490,00
05	PICK-UP	47.000,00
VALOR TOTAL		82.490,00

Fornecedor: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI
CNPJ: 10.754.716/0001-38

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
02	VAN 12 LUGARES	41.500,00
03	CAÇAMBA TRUCADA	65.000,00
09	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A MANDIROBA	45.000,00
VALOR TOTAL		151.500,00

Fornecedor: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 09.206.625/0001-89

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
04	CAÇAMBA TOCO	75.000,00
06	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	109.800,00
07	CAMINHÃO PIPA	30.000,00
19	TRATOR DE ESTEIRA	157.500,00
20	PÁ CARREGADEIRA	199.000,00
22	MOTONIVELADORA	189.000,00
23	RETROESCAVADEIRA	150.000,00
VALOR TOTAL		910.300,00

Fornecedor: MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534
CNPJ: 40.163.679/0001-54

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
08	VAN 07 LUGARES	30.000,00
11	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A PIRANHAS	35.000,00
VALOR TOTAL		65.000,00

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





Fornecedor: D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 11.495.771/0001-13

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
10	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A NÚCLEO III	57.000,00
12	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A MATO GROSSO	54.000,00
14	AUTOMÓVEL PASSEIO – MANDIROBA A ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO	58.790,00
18	AUTOMÓVEL PASSEIO – MALHADA DE AREIA A MANDIROBA	71.000,00
VALOR TOTAL		240.790,00

Fornecedor: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 27.811.891/0001-12

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
13	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO	59.895,00
15	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A TABUA	59.864,40
16	AUTOMÓVEL PASSEIO – MANDIROBA A TABUA	49.858,20
17	AUTOMÓVEL PASSEIO – ASSENTAMENTO PAUS PRETO A PIRANHAS	59.864,40
21	ROLO COMPACTADOR	100.850,00
VALOR TOTAL		330.332,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.780.412,00 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e doze reais)

HOMOLOGO, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021PE-R, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de julho de 2021.

 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 069/2021CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
[EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2021PE]

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Fornecedor: SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES

CNPJ: 36.228.380/0001-63

LOTES	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
03	CEREAIS E GRÃOS	83.600,00
08	PEIXES	1.470,00
09	EMBUTIDOS	988,00
14	LATICÍNIOS	14.560,00

VALOR GLOBAL: R\$ 100.618,00

(Cem mil, seiscentos e dezoito reais)

Fornecedor: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES

CNPJ: 14.601.802/0001-61

LOTES	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
06	AVES	19.999,80
07	ÓLEOS	7.500,00
10	BOLACHAS	12.997,50
11	FARINHAS	13.997,00
12	AGUA MINERAL	1.498,00
13	INDUSTRIALIZADOS	63.999,89

VALOR GLOBAL R\$ 119.992,19

(Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 220.610,19 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e dez mil e dezenove centavos)

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





HOMOLOGO, nesta data, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021PE, do presente objeto ao(s) respectivo(s) prestador(es).

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de julho de 2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, nº. 453 – Centro - Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 370.132.545-68, e RG nº. 1.746.061-17 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão ELETRÔNICO SRP nº 022/2021PE, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2021, homologado por mim em 20 de julho de 2021, lastreado pelo processo administrativo epígrafe, e do outro lado, **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 09.206.625/0001-89, neste ato representada por EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG 01.977.784-10 SSP/BA e CPF 286.115.005-04 doravante chamado simplesmente de FORNECEDOR, RESOLVEM registrar os preços da proposta vencedora, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, todos com suas alterações posteriores, e das demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do(a) Servidor(a) JOSIMAR RODRIGUES PINTO.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA** e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelos licitantes classificados em primeiro lugar e, os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

2.1.1. Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

3. DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores





Beneficiários do Registro de Preços, Anexo VI-A desta ata.

- 3.1.1. Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas em Lei.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será até 31 de dezembro de 2021 com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 4.2. O objeto desta Ata deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.
- 4.3. O não fornecimento dos produtos/serviços solicitados em até 05 (cinco) dias corridos úteis, a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

- 5.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6. DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

- 6.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
 - 6.1.1. Para cada fornecimento o FORNECEDOR emitirá uma Ordem de Fornecimento, em favor do licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços.
 - 6.1.1.1. As ordens de fornecimentos serão solicitadas através de e-mail fornecido pelo licitante e indicado no ANEXO IV-C desta Ata. O fornecedor deverá tomar as providências necessárias para evitar que o e-mail seja direcionado a caixa de *spam*.
 - 6.1.1.2. O fornecedor que se recusar a receber a Ordem de Fornecimento estará sujeito as penalidades desta Ata de Registro de Preços, bem como as do Edital do Pregão que precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.
 - 6.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.
 - 6.1.3. A Ordem de Fornecimento decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser emitida dentro do prazo de validade desta ata.

Página 2 de 12





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

- 6.1.4. O início da contagem do prazo de execução ocorrerá a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.1.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- 6.1.5.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- 6.1.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- 6.1.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- 6.1.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- 6.1.5.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 6.1.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 6.1.6. Não serão aceitos os produtos, objeto deste Edital, que se apresentem danificados ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.
- 6.1.7. Os produtos deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do produto, aquele que não estiver em conformidade deverá ser notificado a contratada, ficando a empresa com prazo de 5 (cinco) dias corridos para refazer os mesmos.
- 6.1.8. A Administração informará via telefone ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no produto entregue, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone.
- 6.1.9. Vencido o prazo da notificação, sem retirada, o Município de Sebastião Laranjeiras enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.
- 6.1.10. O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da correspondência via correio.
- 6.1.11. A não regularização da pendência no prazo definido, caracterizará

Página 3 de 12

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas e devidamente comprovadas às situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

7.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.1.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.1.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.6. Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos ao fornecedor serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até (30) trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões junto a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede da licitante, Certificado de Regularidade do FGTS e da Justiça do Trabalho.

8.2. Os valores das Notas Fiscais deverão estar em conformidade com os preços desta Ata de Registro de Preço, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou seus valores não estiverem conforme a Ata de Registro de Preço será devolvida ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

Página 4 de 12

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

8.3. O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de **SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Bahia.

8.4. O FORNECEDOR fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para o FORNECEDOR.

9. DO PREÇO

9.1. O preço total para o fornecimento do objeto desta ata é o apresentado na proposta final do FORNECEDOR, o qual totaliza o valor de R\$ 910.300,00 (Novecentos e dez mil e trezentos reais), divididos da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
04	CAÇAMBA TOCO	75.000,00
06	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	109.800,00
07	CAMINHÃO PIPA	30.000,00
19	TRATOR DE ESTEIRA	157.500,00
20	PÁ CARREGADEIRA	199.000,00
22	MOTONIVELADORA	189.000,00
23	RETROESCAVADEIRA	150.000,00

9.1.1. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros do FORNECEDOR, conforme previsto no edital.

9.1.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021.

9.1.3. Nos exercícios seguintes, durante a vigência da Ata e Registro de Preço, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- a) comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.





10.1.2. Por iniciativa do FORNECEDOR, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade.
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, sem justificativa aceitável;
- f) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº10.520/2002.

10.1.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses do item 10.1.2, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

10.1.4. Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

11. DA TRANSFERÊNCIA DO OBJETO

11.1. O FORNECEDOR não poderá em nenhuma hipótese transferir a presente Ata de Registro de Preço a terceiros, sob pena de rescisão.

12. DA ENTREGA PROVISÓRIA

12.1. A Secretaria solicitante receberá os produtos provisoriamente por até 72 (setenta e duas) horas, hipótese que analisará a sua aceitabilidade.

12.2. Durante o período da entrega provisória, o fornecedor deverá atender aos chamados da Secretaria solicitante, para substituição dos que não atenderem as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.3. Os produtos fornecidos pela licitante vencedora ficam por ela garantidos como

Página 6 de 12

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.

- 12.4. Faculta-se a Secretaria Municipal de Administração verificar junto ao(s) fabricante(s) os prazos de garantia dos produtos, constituindo inadimplência contratual o fato de o FORNECEDOR oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).
- 12.5. A substituição dos produtos que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para a Administração e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia;
- 12.6. A anotação referente aos novos prazos de garantia, será feita pela Secretaria solicitante em documento à parte ou no verso da respectiva nota fiscal, que será entregue junto aos produtos.

13. DAS RESPONSABILIDADES

- 13.1. O FORNECEDOR responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa desta, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado o FORNECEDOR no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do FORNECEDOR.
- 13.2. Após o 8º (oitavo) dia de paralisação do fornecimento do objeto contratado, a Secretaria Municipal de Administração, poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - a) promover a rescisão da Ata de Registro de Preço, independentemente de interpelação judicial, respondendo o FORNECEDOR pelas perdas e danos decorrentes da rescisão; e
 - b) exigir a execução da Ata de Registro de Preço, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- 13.3. O FORNECEDOR obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital PP SRP 009/2021CPLPP.
- 13.4. O FORNECEDOR é responsável também pela qualidade dos produtos/equipamentos/serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. O não fornecimento dos materiais ou serviços objeto deste instrumento determinado pela Secretaria solicitante importará na aplicação, ao FORNECEDOR, de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor solicitado e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

- 14.2. O FORNECEDOR, igualmente, será aplicada a(s) multa(s) descrita no item 14.1, no caso deste descumprir qualquer(is) outra(s) obrigação(ões) a ele imposta na presente ata.
- 14.3. Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem o FORNECEDOR da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.
- 14.4. A inexecução total ou parcial do contrato importará ao FORNECEDOR a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 14.5. Será, na forma da Lei 8.666/1993, propiciada defesa ao FORNECEDOR, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.
- 14.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que o FORNECEDOR tiver direito ou cobrados judicialmente.
- 14.7. Requisitada os produtos do FORNECEDOR, não entregando estas no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.
- 14.8. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Ao Prefeito Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 15.1.1. A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à da nota de empenho;
 - 15.1.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor beneficiário de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata de registro de preços.
- 15.2. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dele.
- 15.3. Aplicam-se a esta ata as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração

Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

pública.

15.4. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o ANEXO IV-B - RELAÇÃO DOS LOTES/ITENS CONTRATADOS, o ANEXO III-C - DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

15.5. A Ata de Registro de Preço poderá ser alterada, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO FORO

16.1. Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da Comarca de **PALMAS DE MONTE ALTO**, estado da Bahia, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Sebastião Laranjeiras, 22 de julho de 2021.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA
EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA
FORNECEDOR

TESTEMUNHA 1
CPF

TESTEMUNHA 2
CPF





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

RELAÇÃO DOS LOTES/ITENS CONTRATADOS

EMPRESA: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA	CNPJ: 09.206.625/0001-89	Prazo entrega: 31/12/2021
---	------------------------------------	-------------------------------------

LOTE 04 – CAÇAMBA TOCO						
Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Veículo de carga; Tipo caçamba Toco (4x2); Capacidade de 4500m3 a 6000m3. Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada; Locação por diárias.	Indefinido	200	DIARIA	375,00	75.000,00

LOTE 06 – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO						
Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Caminhão em bom estado de conservação; Com no máximo cinco anos de uso; Acoplado de equipamento coletor e compactador de lixo; Com capacidade mínima de 15m³ de lixo compactado na caixa de armazenagem instalada; Com sinalização de acordo com as normas de trânsito; Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada.	Indefinido	200	DIÁRIA	549,00	109.800,00

LOTE 07 – CAMINHÃO PIPA						
Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	capacidade de 10.000 Litros; Trucado (6X2); Com tanque de aço para transporte de água; Com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada	Indefinido	4800	KM	6,25	30.000,00

Página 10 de 12

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

LOTE 19 – TRATOR DE ESTEIRA

Item	Descrição	Quantidade	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Trator de esteira; Com potência mínima de 180 CV; Operador, combustível e manutenção por conta da contratada	Indefinido	1000	HORA	157,50	157.500,00

LOTE 20 – PÁ CARREGADEIRA

Item	Descrição	Quantidade	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Pá carregadeira; Com potência mínima de 140 CV; Operador, manutenção e combustível por conta da contratada.	Indefinido	1000	HORA	199,00	199.000,00

LOTE 22 – MOTONIVELADORA

Item	Descrição	Quantidade	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Motoniveladora; Com potência mínima de 140 CV; Operador, manutenção e combustível por conta da contratada.	Indefinido	1000	HORA	189,00	189.000,00

LOTE 23 – RETROESCAVADEIRA

Item	Descrição	Quantidade	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira; Tração 4x4; Potência líquida 88HP; Caçamba com capacidade mínima de 1 m³; Peso operacional mínimo de 6.674 kg; Operador, manutenção e combustível por conta da contratada.	Indefinido	1000	HORA	150,00	150.000,00

FORNECEDOR





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR

Fornecedor:	TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA
Representante Legal:	EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Endereço:	Rua Coronel Tibério Meira, nº 206, sala 204, 2º andar, Centro, Brumado, Bahia.
Telefone/Fax:	(77) 3441-1266
E-mail:	tecplanbrumado@hotmail.com

FORNECEDOR





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, nº. 453 – Centro - Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 370.132.545-68, e RG nº. 1.746.061-17 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão ELETRÔNICO SRP nº 022/2021PE, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2021, homologado por mim em 20 de julho de 2021, lastreado pelo processo administrativo epígrafe, e do outro lado, **MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 40.163.679/0001-54, neste ato representada por MARIVALDO PEREIRA ALVES, portador(a) do RG 08.040.012-43 SSP/BA e CPF 899.715.315-34 doravante chamado simplesmente de FORNECEDOR, RESOLVEM registrar os preços da proposta vencedora, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, todos com suas alterações posteriores, e das demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do(a) Servidor(a) JOSIMAR RODRIGUES PINTO.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA** e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelos licitantes classificados em primeiro lugar e, os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

- 2.1.1. Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

3. DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores





Beneficiários do Registro de Preços, Anexo VI-A desta ata.

- 3.1.1. Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas em Lei.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será até 31 de dezembro de 2021 com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 4.2. O objeto desta Ata deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.
- 4.3. O não fornecimento dos produtos/serviços solicitados em até 05 (cinco) dias corridos úteis, a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

- 5.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6. DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

- 6.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
 - 6.1.1. Para cada fornecimento o FORNECEDOR emitirá uma Ordem de Fornecimento, em favor do licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços.
 - 6.1.1.1. As ordens de fornecimentos serão solicitadas através de e-mail fornecido pelo licitante e indicado no ANEXO IV-C desta Ata. O fornecedor deverá tomar as providências necessárias para evitar que o e-mail seja direcionado a caixa de *spam*.
 - 6.1.1.2. O fornecedor que se recusar a receber a Ordem de Fornecimento estará sujeito as penalidades desta Ata de Registro de Preços, bem como as do Edital do Pregão que precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.
 - 6.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.
 - 6.1.3. A Ordem de Fornecimento decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser emitida dentro do prazo de validade desta ata.

Página 2 de 11

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

- 6.1.4. O início da contagem do prazo de execução ocorrerá a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.1.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
 - 6.1.5.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - 6.1.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - 6.1.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - 6.1.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - 6.1.5.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - 6.1.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 6.1.6. Não serão aceitos os produtos, objeto deste Edital, que se apresentem danificados ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.
- 6.1.7. Os produtos deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do produto, aquele que não estiver em conformidade deverá ser notificado a contratada, ficando a empresa com prazo de 5 (cinco) dias corridos para refazer os mesmos.
- 6.1.8. A Administração informará via telefone ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no produto entregue, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone.
- 6.1.9. Vencido o prazo da notificação, sem retirada, o Município de Sebastião Laranjeiras enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.
- 6.1.10. O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da correspondência via correio.
- 6.1.11. A não regularização da pendência no prazo definido, caracterizará

Página 3 de 11

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas e devidamente comprovadas às situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

7.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.1.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.1.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.6. Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos ao fornecedor serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até (30) trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões junto a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede da licitante, Certificado de Regularidade do FGTS e da Justiça do Trabalho.

8.2. Os valores das Notas Fiscais deverão estar em conformidade com os preços desta Ata de Registro de Preço, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou seus valores não estiverem conforme a Ata de Registro de Preço será devolvida ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

Página 4 de 11

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

8.3. O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de **SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Bahia.

8.4. O FORNECEDOR fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para o FORNECEDOR.

9. DO PREÇO

9.1. O preço total para o fornecimento do objeto desta ata é o apresentado na proposta final do FORNECEDOR, o qual totaliza o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), divididos da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
08	VAN 07 LUGARES	30.000,00
11	AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A PIRANHAS	35.000,00

9.1.1. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros do FORNECEDOR, conforme previsto no edital.

9.1.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021.

9.1.3. Nos exercícios seguintes, durante a vigência da Ata e Registro de Preço, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- a) comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

10.1.2. Por iniciativa do FORNECEDOR, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, sem justificativa aceitável;
- f) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº10.520/2002.

10.1.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses do item 10.1.2, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

10.1.4. Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

11. DA TRANSFERÊNCIA DO OBJETO

11.1. O FORNECEDOR não poderá em nenhuma hipótese transferir a presente Ata de Registro de Preço a terceiros, sob pena de rescisão.

12. DA ENTREGA PROVISÓRIA

12.1. A Secretaria solicitante receberá os produtos provisoriamente por até 72 (setenta e duas) horas, hipótese que analisará a sua aceitabilidade.

12.2. Durante o período da entrega provisória, o fornecedor deverá atender aos chamados da Secretaria solicitante, para substituição dos que não atenderem as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.3. Os produtos fornecidos pela licitante vencedora ficam por ela garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.

12.4. Faculta-se a Secretaria Municipal de Administração verificar junto ao(s)

Página 6 de 11

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

fabricante(s) os prazos de garantia dos produtos, constituindo inadimplência contratual o fato de o FORNECEDOR oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).

- 12.5. A substituição dos produtos que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para a Administração e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia;
- 12.6. A anotação referente aos novos prazos de garantia, será feita pela Secretaria solicitante em documento à parte ou no verso da respectiva nota fiscal, que será entregue junto aos produtos.

13. DAS RESPONSABILIDADES

- 13.1. O FORNECEDOR responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa desta, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado o FORNECEDOR no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do FORNECEDOR.
- 13.2. Após o 8º (oitavo) dia de paralisação do fornecimento do objeto contratado, a Secretaria Municipal de Administração, poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - a) promover a rescisão da Ata de Registro de Preço, independentemente de interpelação judicial, respondendo o FORNECEDOR pelas perdas e danos decorrentes da rescisão; e
 - b) exigir a execução da Ata de Registro de Preço, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- 13.3. O FORNECEDOR obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital PP SRP 009/2021CPLPP.
- 13.4. O FORNECEDOR é responsável também pela qualidade dos produtos/equipamentos/serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. O não fornecimento dos materiais ou serviços objeto deste instrumento determinado pela Secretaria solicitante importará na aplicação, ao FORNECEDOR, de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor solicitado e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.
- 14.2. O FORNECEDOR, igualmente, será aplicada a(s) multa(s) descrita no item 14.1, no caso deste descumprir qualquer(is) outra(s) obrigação(ões) a ele imposta na presente ata.
- 14.3. Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não

Página 7 de 11

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem o FORNECEDOR da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

- 14.4. A inexecução total ou parcial do contrato importará ao FORNECEDOR a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 14.5. Será, na forma da Lei 8.666/1993, propiciada defesa ao FORNECEDOR, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.
- 14.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que o FORNECEDOR tiver direito ou cobrados judicialmente.
- 14.7. Requisitada os produtos do FORNECEDOR, não entregando estas no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.
- 14.8. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Ao Prefeito Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 15.1.1. A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à da nota de empenho;
 - 15.1.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor beneficiário de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata de registro de preços.
- 15.2. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dele.
- 15.3. Aplicam-se a esta ata as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.
- 15.4. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por

Página 8 de 11

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

- b) integram esta Ata o ANEXO IV-B - RELAÇÃO DOS LOTES/ITENS CONTRATADOS, o ANEXO III-C - DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

15.5. A Ata de Registro de Preço poderá ser alterada, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO FORO

16.1. Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da Comarca de **PALMAS DE MONTE ALTO**, estado da Bahia, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Sebastião Laranjeiras, 22 de julho de 2021.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534
MARIVALDO PEREIRA ALVES
FORNECEDOR

TESTEMUNHA 1
CPF

TESTEMUNHA 2
CPF





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

RELAÇÃO DOS LOTES/ITENS CONTRATADOS

EMPRESA: MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534	CNPJ: 40.163.679/0001-54	Prazo entrega: 31/12/2021
---	-----------------------------	------------------------------

LOTE 08 – VAN 07 LUGARES						
Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Veículo tipo Van; Capacidade para transportar sete passageiros; Em perfeitas condições de uso; Incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo Contran; Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada;	Indefinido	200	DIARIA	150,00	30.000,00

LOTE 11 – AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A PIRANHAS						
Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Automóvel com capacidade mínima de quatro passageiros; Em perfeitas condições de uso; Viagens completas de ida e volta; Percurso estimado em 60 Km (30+30 km) em via de terra; Motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	Indefinido	180	VIAGEM	194,44	35.000,00

FORNECEDOR





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR

Fornecedor:	MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534
Representante Legal:	MARIVALDO PEREIRA ALVES
Endereço:	10AV AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 05 - CENTRO – CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
Telefone/Fax:	(77) 9 9156-5350
E-mail:	alvesmarivaldo64@gmail.com

FORNECEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021PE

Processo Administrativo Nº 069/2021CPL

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Data de Publicação: 16/06/2021 16:35:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/06/2021 14:05:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
30/06/2021 20:06:49	CADASTRO DE PROPOSTA	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME
30/06/2021 20:28:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME
30/06/2021 21:25:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
30/06/2021 21:34:39	CADASTRO DE PROPOSTA	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
01/07/2021 11:40:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
01/07/2021 11:59:39	CADASTRO DE PROPOSTA	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534
01/07/2021 14:01:42	MENSAGEM	PREGOEIRO Boa tarde Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 024/2021PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
01/07/2021 14:01:50	MENSAGEM	PREGOEIRO É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
01/07/2021 14:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e Fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
01/07/2021 14:02:09	MENSAGEM	PREGOEIRO A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
01/07/2021 14:02:16	MENSAGEM	PREGOEIRO As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
01/07/2021 14:02:24	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos começar com oito lotes e assim que concluídos estes, liberamos os remanescentes até a conclusão.
01/07/2021 14:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.
01/07/2021 14:46:47	MENSAGEM	PREGOEIRO Gostaria de chamar a atenção dos licitantes para o item 15.4 do edital:
01/07/2021 14:46:49	MENSAGEM	PREGOEIRO Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
01/07/2021 15:05:10	MENSAGEM	PREGOEIRO Srs Licitantes, referente ao LOTE 03 - CEREAIS E GRÃOS. Considerando os itens 15.4 e 15.5 do edital, esta Comissão solicita da empresa vencedora comprovação da exequibilidade do valor.
01/07/2021 15:06:39	MENSAGEM	PREGOEIRO Conforme item 15.7 do edital, o pregoeiro abre prazo de 02 (duas) horas para que a exequibilidade da proposta seja apresentada.
01/07/2021 15:08:04	MENSAGEM	PREGOEIRO Procederemos a conferência dos documentos habilitatórios e a sessão será reiniciada no dia 05/07/2021 às 14 horas.
05/07/2021 14:00:36	MENSAGEM	PREGOEIRO Srs. Licitantes, Boa tarde! Conforme marcado, a sessão está reaberta e com as deliberações seguintes:
05/07/2021 14:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO 1) Foi solicitado à empresa vencedora do LOTE 03 - CEREAIS E GRÃOS, conforme os itens 15.4 e 15.5 do edital, comprovação da exequibilidade do valor, no prazo de duas horas, conforme item 15.7 do edital. Fato que a empresa não respondeu à solicitação, motivo na qual está DESCLASSIFICADA do lote por inexecução do valor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

05/07/2021 14:01:12 MENSAGEM PREGOEIRO

2) A licitante CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME apresentou certidões de regularidade fiscal: Certidão Municipal (item 16.9(f)); Certidão de Débitos Federais (Item 16.9 (b)); Certidão débitos estaduais (Item 16.9(e) e FGTS (Item 16.9(c) vencidas em sua habilitação. Contudo, em se tratando de Micro Empresa com benefício da Lei complementar 123, em seu § 1º do artigo 43, dispõe de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de 05/07/2021 onde deverá apresentar certidões válidas.

05/07/2021 14:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

3) Não foi constatado nenhum documento habilitatório exigido conforme edital da empresa JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534, motivo da qual a mesma está desclassificada do lote 15, na qual declaramos o mesmo FRACASSADO.

05/07/2021 14:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO

4) Conforme art. 38 do decreto nº 10.024/19, convoco as empresas vencedoras para negociação, nos lotes correspondentes.

05/07/2021 14:30:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Enviado valor de contraproposta nos lotes que têm vencedor com documentação aceita. Após 10 (dez) minutos, se não houver resposta, ficará implícito que não há desejo de negociar valor.

05/07/2021 16:53:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs Licitantes, aguardamos as propostas realinhadas para os lotes que foram negociados e no dia 06/07/2021 às 09:00 hs, iniciaremos o prazo para manifestação de recursos dos mesmos.

06/07/2021 09:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs Licitantes, conforme registrado, os lotes que foram negociados, seguem, a partir desse momento para a Manifestação de interesse em interpor recurso.

12/07/2021 16:43:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs. Licitante, boa tarde! Cumprido o prazo concedido à empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME onde a mesma respondeu dentro do prazo. Informamos que encaminharemos, por meio deste meio de mensagens, contrapropostas para a empresa como dita o art. 38 do decreto 10.024/19, no dia 13/07/2021 às 09:00 horas.

16/07/2021 09:38:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs Licitantes, a sessão será reaberta dia 19/07/2021 às 08:00 hs

19/07/2021 08:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs Licitantes, os lotes remanescentes seguem para manifestação de recursos.

**LOTE 1 - FRACASSADO
LOTE 01 - HORTALIÇAS (VERDURAS E LEGUMES)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: TOMATE TIPO ITALIANO				
Quantidade: 700		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 21	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: QUIABO				
Quantidade: 98		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: BRÓCOLIS				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 18	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: MANDIOCA DOCE				
Quantidade: 210		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:	
Descrição: ALHO EM CABEÇA PACOTE DE 1KG				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 17	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: INHAME KG				
Quantidade: 210		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:	
Descrição: COENTRO VERDE CAROÇO				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 5	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: BATATA DOCE			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 23	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: CENOURA			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA, MAÇO DE FOLHAS			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 26	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: VAGEM HOLANDESA			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 24	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: RÚCULA, MAÇO DE FOLHA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: COUFE-FLOR			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 22	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: REPOLHO			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: BERINJELA			
Quantidade: 68	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: ABÓBORA			
Quantidade: 560	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 20	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: PIMENTÃO VERDE			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: COENTRO VERDE MAÇO DE FOLHAS			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: CAXIXE			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: ABOBRINHA VERDE ITALIANA			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA			
Quantidade: 670	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 19	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: MAXIXE VERDE			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 6	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: BATATA INGLESA				
Quantidade: 280		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: ESPIGA DE MILHO VERDE				
Quantidade: 560		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	096 05.828.253/0001-71	23.633,00	21.920,00	Sim
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	035 15.681.602/0001-29	21.926,98	21.926,98	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:01:27	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	23.633,00
01/07/2021 14:01:27	LANCE	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 035)	21.926,98
01/07/2021 14:01:27	DISPUTA		
01/07/2021 14:14:05	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	21.920,00
01/07/2021 14:16:27	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:18:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 035			
01/07/2021 14:18:27	FECHADO 1		
01/07/2021 14:23:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME			
01/07/2021 14:23:28	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 14:39:19	MENSAGEM	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME	
Boa tarde Sra. Pregoeira com relação a minha inabilitação para o lote 3 ,sugiro que antes do meu recurso faça uma analise a descrição para os itens 01 e 02 do referido lote. e reveja sua decisão quanto a exequibilidade.			
05/07/2021 14:45:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Foi solicitado à empresa vencedora do LOTE 03 - CEREAIS E GRÃOS, conforme os itens 15.4 e 15.5 do edital, comprovação da exequibilidade do valor, no prazo de duas horas, conforme item 15.7 do edital. Fato que a empresa não respondeu à solicitação, motivo na qual está DESCLASSIFICADA do lote por inexecuibilidade do valor.			
13/07/2021 09:00:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia Srs Licitantes! Conforme item 15.23 do edital, encaminho à empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME contraproposta para esse lote no valor de R\$ 16.018,38.			
13/07/2021 09:10:58	MENSAGEM	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME	
Bom dia , não posso aceitar pelo motivo seu valor de referencia estar muito baixo em vista dos preços praticados no mercado			
14/07/2021 08:13:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia a todos! Solicito da empresa que envie a proposta realinhada conforme item 17.1 do edital.			
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital			
16/07/2021 09:19:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

16/07/2021 09:19:57 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 16 e seus subitens do edital

16/07/2021 09:20:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/07/2021 09:35:18 EM ADJUDICAÇÃO

16/07/2021 09:35:58 HABILITAÇÃO

19/07/2021 08:02:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/07/2021 08:17:25 EM ADJUDICAÇÃO

19/07/2021 08:22:17 FRACASSADO

**LOTE 2 - FRACASSADO
LOTE 02 - FRUTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: CAJU			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: GOIABA			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: MAÇÃ FUJI			
Quantidade: 168	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: MANGA PALMER			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: MELANCIA			
Quantidade: 560	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: ABACAXI PÉROLA OU AJUBÁ			
Quantidade: 1.050	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: BANANA PRATA			
Quantidade: 630	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: LARANJA PERA			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: TANGERINA			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: MARACUJÁ AMARELO (MARACUJINA)			
Quantidade: 840	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: MELÃO			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	043	05.828.253/0001-71	21.889,00	20.075,00	Sim
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	086	15.681.602/0001-29	23.761,92	23.761,92	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO				
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/07/2021 14:01:27	DISPUTA				
01/07/2021 14:01:27	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE			21.889,00
01/07/2021 14:01:27	LANCE	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 086)			23.761,92
01/07/2021 14:16:27	TEMPO RANDÔMICO				
01/07/2021 14:17:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 086					
01/07/2021 14:17:28	FECHADO 1				
01/07/2021 14:22:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME					
01/07/2021 14:22:28	HABILITAÇÃO				
13/07/2021 09:00:50	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Bom dia Srs Licitantes! Conforme item 15.23 do edital, encaminho à empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME contraproposta para esse lote no valor de R\$ 18.250,52.					
13/07/2021 09:12:37	MENSAGEM	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME			
menor valor que posso aceitar 20.075,00					
14/07/2021 08:13:29	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Bom dia a todos! Solicito da empresa que envie a proposta realinhada conforme item 17.1 do edital.					
14/07/2021 10:10:38	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE			20.075,00
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital					
16/07/2021 09:19:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534					
16/07/2021 09:19:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 16 e seus subitens do edital					
16/07/2021 09:20:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
16/07/2021 09:35:18	EM ADJUDICAÇÃO				
16/07/2021 09:36:11	HABILITAÇÃO				
19/07/2021 08:02:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/07/2021 08:17:27	EM ADJUDICAÇÃO				
19/07/2021 08:22:17	FRACASSADO				

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 03 - CEREAIS E GRÃOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO E FINO SUBGRUPO POLIDO PACOTE 5KG			
Quantidade: 915	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 16.927,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 2	Unidade: KG	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 CLASSE LONGO E FINO SUBGRUPO POLIDO PACOTE 5KG			
Quantidade: 3.080	Valor Unit.: 18,50		Valor Total: 56.980,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: QUAKER	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS 100% INTEGRAL, 170G			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 343,00
Item: 4	Unidade: KG	Marca: DONA ALICE	Modelo:
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, CLASSE CORES, TIPO 1 PACOTE DE 1KG			
Quantidade: 1.260	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 7.560,00
Item: 5	Unidade: KG	Marca: SEMPRE NOVO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,01		Valor Total: 400,50
Item: 6	Unidade: UN	Marca: DONA ALICE	Modelo:
Descrição: MILHO CANJICA TIPO 1 GRUPO MISTURADA SUBGRUPO DESPELICULADA CLASSE AMARELA PACOTE 500G			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 1,50		Valor Total: 720,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DONA ALICE	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, PREMIUM, 500 G			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,23		Valor Total: 669,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	027 36.228.380/0001-63	90.488,97	83.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	029 05.828.253/0001-71	30.888,75	30.888,75	Sim
MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	095 14.601.802/0001-61	137.981,60	85.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:01:27	DISPUTA		
01/07/2021 14:01:27	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	30.888,75
01/07/2021 14:01:27	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 027)	90.488,97
01/07/2021 14:01:27	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 095)	137.981,60
01/07/2021 14:09:56	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 095)	90.000,00
01/07/2021 14:12:00	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 027)	89.000,00
01/07/2021 14:16:28	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:24:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 095			
01/07/2021 14:24:28	FECHADO 1		
01/07/2021 14:26:25	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 095)	85.000,00
01/07/2021 14:28:57	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 027)	88.000,00
01/07/2021 14:29:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME			
01/07/2021 14:29:28	HABILITAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

05/07/2021 14:03:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Foi solicitado à empresa vencedora do LOTE 03 - CEREAIS E GRÃOS, conforme os itens 15.4 e 15.5 do edital, comprovação da exequibilidade do valor, no prazo de duas horas, conforme item 15.7 do edital. Fato que a empresa não respondeu à solicitação, motivo na qual está DESCLASSIFICADA do lote por inexecuibilidade do valor.

05/07/2021 14:03:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES

05/07/2021 14:17:22 MENSAGEM MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 095)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito a minha desistência desse lote.

05/07/2021 14:18:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES inabilitado. Motivo: Licitante solicitou desistência do lote

05/07/2021 14:18:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES

05/07/2021 14:20:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, solicitação atendida

05/07/2021 14:20:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Sr Licitante, apresento contraproposta no valor de R\$ 83.600,00 para esse lote

05/07/2021 14:41:55 MENSAGEM SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 027)

Boa tarde. Aceito.

05/07/2021 14:48:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos, solicitamos o envio da proposta realinhada conforme item 17 do edital e a informação no campo próprio do sistema BLL.

05/07/2021 16:28:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/07/2021 16:43:15 RECURSO MANIFESTADO CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

Manifestamos intenção em interpor recurso administrativo para lote 03

05/07/2021 16:43:17 DEFERIMENTO DE RECURSOS

05/07/2021 16:47:59 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Será retroagida a fase

05/07/2021 16:50:39 EM ADJUDICAÇÃO

05/07/2021 16:50:45 HABILITAÇÃO

05/07/2021 17:04:42 LANCE SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 027)

83.600,00

05/07/2021 17:05:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/07/2021 09:04:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/07/2021 09:19:35 EM ADJUDICAÇÃO

19/07/2021 08:22:17 ADJUDICADO

**LOTE 4 - FRACASSADO
LOTE 04 - CARNE BOVINA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA, MÚSCULO, CORTE PARA COZINHAR, KG				
Quantidade: 840		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA MAGRA PARA BIFE KG				
Quantidade: 840		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA BISTECÃO KG				
Quantidade: 420		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 3 Unidade: KG Marca: Modelo:
 Descrição: CARNE BOVINA MAGRA, MOÍDA KG
 Quantidade: 504 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	094 05.828.253/0001-71	81.900,00	75.170,00	Sim
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	059 15.681.602/0001-29	76.548,36	76.548,36	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO			
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 14:01:28	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)		81.900,00
01/07/2021 14:01:28	LANCE	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 059)		76.548,36
01/07/2021 14:01:28	DISPUTA			
01/07/2021 14:14:35	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)		76.500,00
01/07/2021 14:16:28	TEMPO RANDÔMICO			
01/07/2021 14:23:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 059		
01/07/2021 14:23:28	FECHADO 1			
01/07/2021 14:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME		
01/07/2021 14:28:28	HABILITAÇÃO			
13/07/2021 09:01:05	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia Srs Licitantes! Conforme item 15.23 do edital, encaminho à empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME contraproposta para esse lote no valor de R\$ 67.662,00.		
13/07/2021 09:13:53	MENSAGEM	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME não posso aceitar esse preço não corresponde com valor praticado no mercado		
13/07/2021 09:19:58	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)		75.170,00
14/07/2021 08:13:44	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia a todos! Solicito da empresa que envie a proposta realinhada conforme item 17.1 do edital.		
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital		
16/07/2021 09:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534		
16/07/2021 09:19:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 16 e seus subitens do edital		
16/07/2021 09:20:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
16/07/2021 09:35:18	EM ADJUDICAÇÃO			
16/07/2021 09:36:24	HABILITAÇÃO			
19/07/2021 08:02:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
19/07/2021 08:17:29	EM ADJUDICAÇÃO			
19/07/2021 08:22:17	FRACASSADO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

**LOTE 5 - FRACASSADO
LOTE 05 - CARNE SUINA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	037 05.828.253/0001-71	12.600,00	10.485,00	Sim
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	074 15.681.602/0001-29	10.495,80	10.495,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:01:28	DISPUTA		
01/07/2021 14:01:28	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	12.600,00
01/07/2021 14:01:28	LANCE	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 074)	10.495,80
01/07/2021 14:15:06	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	10.485,00
01/07/2021 14:16:28	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:17:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 074	
01/07/2021 14:17:28	FECHADO 1		
01/07/2021 14:22:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME	
01/07/2021 14:22:29	HABILITAÇÃO		
13/07/2021 09:01:20	MENSAGEM PREGOEIRO	Bom dia Srs Licitantes! Conforme item 15.23 do edital, encaminhado à empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME contraproposta para esse lote no valor de R\$ 8.427,89.	
13/07/2021 09:14:20	MENSAGEM CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME	não posso aceitar	
14/07/2021 08:13:50	MENSAGEM PREGOEIRO	Bom dia a todos! Solicito da empresa que envie a proposta realinhada conforme item 17.1 do edital.	
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital	
16/07/2021 09:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	
16/07/2021 09:19:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 16 e seus subitens do edital	
16/07/2021 09:20:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/07/2021 09:35:18	EM ADJUDICAÇÃO		
16/07/2021 09:37:09	HABILITAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

19/07/2021 08:02:30 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/07/2021 08:17:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/07/2021 08:22:17 **FRACASSADO**

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 06 - AVES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAURICEIA	Modelo:
Descrição: CORTES DE FRANGO CONGELADOS - COXA PACOTE			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 9,31		Valor Total: 2.606,80
Item: 2	Unidade: KG	Marca: OURO	Modelo:
Descrição: PARTES CONGELADAS DE FRANGO, PEITO, KG			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 8,81		Valor Total: 14.096,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: OURO	Modelo:
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO COM MIUDOS KG			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 7,85		Valor Total: 3.297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	090	14.601.802/0001-61	32.172,80	19.999,80	Sim
2 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	096	36.228.380/0001-63	21.579,20	21.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	007	05.828.253/0001-71	30.380,00	21.490,00	Sim
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	029	15.681.602/0001-29	31.337,00	31.337,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:01:28	DISPUTA		
01/07/2021 14:01:28	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	30.380,00
01/07/2021 14:01:28	LANCE	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 029)	31.337,00
01/07/2021 14:01:28	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 090)	32.172,80
01/07/2021 14:01:28	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 096)	21.579,20
01/07/2021 14:12:25	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 090)	29.900,00
01/07/2021 14:15:37	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	21.560,00
01/07/2021 14:16:28	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:16:41	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 096)	21.550,00
01/07/2021 14:17:00	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	2.540,00
01/07/2021 14:18:21	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 096)	21.539,00
01/07/2021 14:18:32	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 096)	21.538,00
01/07/2021 14:21:26	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 096)	21.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

01/07/2021 14:22:17	MENSAGEM	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME SOLICITO DESCONSIDERAR MEU LANCE PARA O ITEM	
01/07/2021 14:22:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 090	
01/07/2021 14:22:28	FECHADO	1	
01/07/2021 14:25:12	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 090)	20.000,00
01/07/2021 14:25:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 007 no valor de 2.540,00 foi cancelado.	
01/07/2021 14:25:57	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	21.490,00
01/07/2021 14:25:57	MENSAGEM	PREGOEIRO Atendido	
01/07/2021 14:27:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	
01/07/2021 14:27:29	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 14:21:40	MENSAGEM	PREGOEIRO Sr Licitante, apresento contraproposta de R\$ 19.000,00 para esse lote	
05/07/2021 16:28:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2021 16:43:17	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2021 16:48:27	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 17:25:54	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 090)	19.999,80
05/07/2021 17:26:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Valores unitários definidos pelo vencedor.	
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/07/2021 09:19:34	EM ADJUDICAÇÃO		
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital	
16/07/2021 09:19:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 16 e seus subitens do edital	
19/07/2021 08:22:17	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 07 - ÓLEOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GALLO	Modelo:	
Descrição: AZEITE EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,2%, 500 ML				
Quantidade: 35		Valor Unit.: 24,00		Valor Total: 840,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: LIZA	Modelo:	
Descrição: OLEO DE SOJA 900ML UNIDADE				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 6,66		Valor Total: 6.660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	074	14.601.802/0001-61	12.743,30	7.500,00	Sim
2 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	029	36.228.380/0001-63	7.705,00	7.705,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO			
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 14:01:28	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 074)		12.743,30
01/07/2021 14:01:28	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 029)		7.705,00
01/07/2021 14:01:28	DISPUTA			
01/07/2021 14:16:28	TEMPO RANDÔMICO			
01/07/2021 14:23:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 074				
01/07/2021 14:23:28	FECHADO 1			
01/07/2021 14:27:03	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 074)		7.500,00
01/07/2021 14:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES				
01/07/2021 14:28:29	HABILITAÇÃO			
05/07/2021 14:22:18	MENSAGEM PREGOEIRO			
Sr Licitante, apresento contraproposta no valor de R\$ 7.125,00 para esse lote				
05/07/2021 16:28:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
05/07/2021 16:43:17	EM ADJUDICAÇÃO			
05/07/2021 16:49:00	HABILITAÇÃO			
05/07/2021 17:27:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
06/07/2021 09:19:35	EM ADJUDICAÇÃO			
19/07/2021 08:22:17	ADJUDICADO			

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 08 - PEIXES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: PIF PAF	Modelo:
Descrição: PEIXE EM POSTA SEM ESPINHO, KG			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 1.470,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	013 36.228.380/0001-63	1.470,00	1.470,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	074 15.681.602/0001-29	2.380,00	2.380,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25 PUBLICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 14:01:28	DISPUTA
01/07/2021 14:01:28	LANCE JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 074) 2.380,00
01/07/2021 14:01:28	LANCE SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 013) 1.470,00
01/07/2021 14:16:28	TEMPO RANDÔMICO
01/07/2021 14:19:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 074	
01/07/2021 14:19:28	FECHADO 1
01/07/2021 14:24:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	
01/07/2021 14:24:29	HABILITAÇÃO
05/07/2021 14:13:23	MENSAGEM PREGOEIRO
Sr Licitante, oferecemos contraproposta de R\$ R\$ 1.396,50 para esse lote	
05/07/2021 14:41:02	MENSAGEM SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 013)
sim	
05/07/2021 14:49:09	MENSAGEM PREGOEIRO
Agradecemos, solicitamos o envio da proposta realinhada conforme item 17 do edital e a informação no campo próprio do sistema BLL.	
05/07/2021 16:28:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/07/2021 16:43:16	EM ADJUDICAÇÃO
05/07/2021 16:49:09	HABILITAÇÃO
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
06/07/2021 09:19:35	EM ADJUDICAÇÃO
16/07/2021 09:19:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 16 e seus subitens do edital	
19/07/2021 08:22:17	ADJUDICADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 09 - EMBUTIDOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: PIF PAF	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,76		Valor Total: 988,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	078	36.228.380/0001-63	1.000,00	988,00	Sim
2 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	095	14.601.802/0001-61	1.416,00	1.416,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	092	05.828.253/0001-71	1.100,00	990,00	Sim
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534	086	15.681.602/0001-29	1.250,00	1.250,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:31:32	LANCE	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 086)	1.250,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 095)	1.416,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 078)	1.000,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE 092)	1.100,00
01/07/2021 14:31:32	DISPUTA		
01/07/2021 14:33:06	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE 092)	990,00
01/07/2021 14:35:24	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 078)	989,00
01/07/2021 14:46:32	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:51:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 086	
01/07/2021 14:51:32	FECHADO 1		
01/07/2021 14:51:44	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 078)	988,00
01/07/2021 14:56:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	
01/07/2021 14:56:32	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 14:14:07	MENSAGEM PREGOEIRO	Sr Licitante, oferecemos contraproposta no valor de R\$ 948,10 para esse lote	
05/07/2021 14:47:14	MENSAGEM	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 078)	
		Boa tarde. Aceitamos a oferta proposta.	
05/07/2021 14:48:30	MENSAGEM PREGOEIRO	Agradecemos, solicitamos o envio da proposta realinhada conforme item 17 do edital e a informação no campo próprio do sistema BLL.	
05/07/2021 16:28:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2021 16:43:17	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2021 16:49:18	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 17:08:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Valores unitários definidos pelo vencedor.	
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/07/2021 09:19:35	EM ADJUDICAÇÃO		
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital	
16/07/2021 09:19:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 16 e seus subitens do edital	
19/07/2021 08:22:18	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10 - BOLACHAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TUPY	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE MARIA, PACOTE 400G			
Quantidade: 520	Valor Unit.: 2,85	Valor Total: 1.482,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 2	Unidade: UND	Marca: TUPY	Modelo:	
Descrição: BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE 400G				
Quantidade: 1.520		Valor Unit.: 2,85		Valor Total: 4.332,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: TUPY	Modelo:	
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA PACOTE 350G				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 2,01		Valor Total: 3.015,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TUPY	Modelo:	
Descrição: BISCOITO INTEGRAL ÁGUA E SAL, PACOTE 400G				
Quantidade: 420		Valor Unit.: 2,02		Valor Total: 848,40
Item: 5	Unidade: UND	Marca: TUPY	Modelo:	
Descrição: BISCOITO SAL PACOTES CREAM CRACKER				
Quantidade: 1.190		Valor Unit.: 2,79		Valor Total: 3.320,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	070	14.601.802/0001-61	20.284,00	12.997,50	Sim
2 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	037	36.228.380/0001-63	20.427,40	14.745,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	055	05.828.253/0001-71	21.990,00	14.720,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO			
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 14:31:32	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 070)		20.284,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		21.990,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		20.427,40
01/07/2021 14:31:32	DISPUTA			
01/07/2021 14:32:33	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		20.280,00
01/07/2021 14:33:24	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		20.150,00
01/07/2021 14:34:08	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		20.140,00
01/07/2021 14:34:46	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		20.120,00
01/07/2021 14:35:00	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		20.119,00
01/07/2021 14:36:28	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		20.110,00
01/07/2021 14:36:58	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		20.109,00
01/07/2021 14:37:21	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 070)		20.108,00
01/07/2021 14:37:26	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		20.105,00
01/07/2021 14:37:36	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		20.104,00
01/07/2021 14:39:44	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		20.100,00
01/07/2021 14:40:00	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		20.099,00
01/07/2021 14:40:12	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		15.160,00
01/07/2021 14:40:21	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		15.159,00
01/07/2021 14:40:34	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		15.100,00
01/07/2021 14:40:44	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)		15.099,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

01/07/2021 14:41:19	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.000,00
01/07/2021 14:41:31	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.999,00
01/07/2021 14:42:05	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.950,00
01/07/2021 14:42:18	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.949,00
01/07/2021 14:42:58	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.900,00
01/07/2021 14:43:07	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.899,00
01/07/2021 14:43:40	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.850,00
01/07/2021 14:43:54	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.849,00
01/07/2021 14:44:05	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.830,00
01/07/2021 14:44:19	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.829,00
01/07/2021 14:44:48	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.820,00
01/07/2021 14:45:01	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.819,00
01/07/2021 14:45:17	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.815,00
01/07/2021 14:45:31	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.814,00
01/07/2021 14:45:57	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.800,00
01/07/2021 14:46:16	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.799,00
01/07/2021 14:46:32	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:46:47	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.750,00
01/07/2021 14:47:12	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.749,00
01/07/2021 14:47:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 070			
01/07/2021 14:47:32	FECHADO 1		
01/07/2021 14:48:11	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	14.745,00
01/07/2021 14:48:17	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.720,00
01/07/2021 14:49:12	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 070)	13.000,00
01/07/2021 14:52:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES			
01/07/2021 14:52:32	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 14:22:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
Sr licitante, apresento contraproposta no valor de R\$ 12.350,00 para esse lote			
05/07/2021 16:28:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2021 16:43:17	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2021 16:49:27	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 17:28:00	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 070)	12.997,50
05/07/2021 17:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/07/2021 09:19:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital			
19/07/2021 08:22:18	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11 - FARINHAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 1	Unidade: KG	Marca: TIA LU	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1KG			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 3,15		Valor Total: 2.047,50
Item: 2	Unidade: KG	Marca: BONO MILHO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE 500G			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 1,70		Valor Total: 2.856,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: GLOBO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO PACOTE 1 KG			
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 3,41		Valor Total: 4.603,50
Item: 4	Unidade: KG	Marca: TIA LU	Modelo:
Descrição: POLVILHO DOCE PACOTE 1 KG			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,49		Valor Total: 4.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	069	14.601.802/0001-61	20.412,00	13.997,00	Sim
2 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	061	36.228.380/0001-63	15.222,50	14.500,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	021	05.828.253/0001-71	20.895,00	14.850,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:31:32	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	20.895,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.222,50
01/07/2021 14:31:32	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 069)	20.412,00
01/07/2021 14:31:32	DISPUTA		
01/07/2021 14:34:16	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.190,00
01/07/2021 14:34:43	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.185,00
01/07/2021 14:37:03	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.180,00
01/07/2021 14:37:25	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.179,00
01/07/2021 14:41:35	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.150,00
01/07/2021 14:41:43	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.149,00
01/07/2021 14:46:32	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:47:25	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.130,00
01/07/2021 14:47:36	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.129,00
01/07/2021 14:48:40	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.100,00
01/07/2021 14:49:55	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.098,00
01/07/2021 14:50:15	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.070,00
01/07/2021 14:50:22	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.065,00
01/07/2021 14:50:39	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.040,00
01/07/2021 14:50:47	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.039,00
01/07/2021 14:50:56	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.020,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

01/07/2021 14:51:06	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	15.019,00
01/07/2021 14:51:16	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	15.000,00
01/07/2021 14:51:26	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	14.999,00
01/07/2021 14:51:48	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.980,00
01/07/2021 14:52:12	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	14.979,00
01/07/2021 14:52:23	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.950,00
01/07/2021 14:52:34	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	14.949,00
01/07/2021 14:52:45	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.920,00
01/07/2021 14:52:59	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	14.910,00
01/07/2021 14:53:15	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	14.900,00
01/07/2021 14:53:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 069			
01/07/2021 14:53:32	FECHADO	1	
01/07/2021 14:53:58	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	14.850,00
01/07/2021 14:56:57	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 069)	14.000,00
01/07/2021 14:57:42	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 061)	14.500,00
01/07/2021 14:58:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES			
01/07/2021 14:58:33	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 14:23:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Sr Licitante, apresento contraproposta no valor de R\$ 13.300,00 para esse lote			
05/07/2021 16:28:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2021 16:43:17	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2021 16:49:35	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 17:28:52	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 069)	13.997,00
05/07/2021 17:29:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/07/2021 09:19:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital			
19/07/2021 08:22:18	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12 - AGUA MINERAL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: INDAÍÁ	Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 1500ML			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 2,14	Valor Total: 1.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	027	14.601.802/0001-61	1.785,00	1.498,00	Sim
2 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	020	36.228.380/0001-63	2.100,00	1.683,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	030 05.828.253/0001-71	1.750,00	1.680,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO			
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/07/2021 14:31:32	DISPUTA			
01/07/2021 14:31:32	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		2.100,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		1.750,00
01/07/2021 14:31:32	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 027)		1.785,00
01/07/2021 14:32:49	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		1.740,00
01/07/2021 14:35:00	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		1.725,00
01/07/2021 14:35:13	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		1.724,00
01/07/2021 14:43:21	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		1.720,00
01/07/2021 14:43:40	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		1.719,00
01/07/2021 14:46:33	TEMPO RANDÔMICO			
01/07/2021 14:49:48	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		1.715,00
01/07/2021 14:50:56	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		1.714,00
01/07/2021 14:51:07	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		1.700,00
01/07/2021 14:52:21	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		1.699,00
01/07/2021 14:52:36	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		1.685,00
01/07/2021 14:52:44	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		1.684,00
01/07/2021 14:53:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 027				
01/07/2021 14:53:33	FECHADO 1			
01/07/2021 14:55:52	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 027)		1.500,00
01/07/2021 14:56:11	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 020)		1.683,00
01/07/2021 14:57:45	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE		1.680,00
01/07/2021 14:58:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES				
01/07/2021 14:58:33	HABILITAÇÃO			
05/07/2021 14:24:34	MENSAGEM PREGOEIRO			
Sr Licitante, apresento contraproposta no valor de R\$ 1.425,00 para esse lote				
05/07/2021 16:28:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
05/07/2021 16:43:16	EM ADJUDICAÇÃO			
05/07/2021 16:49:44	HABILITAÇÃO			
05/07/2021 17:29:29	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 027)		1.498,00
05/07/2021 17:29:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
06/07/2021 09:19:37	EM ADJUDICAÇÃO			
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

19/07/2021 08:22:18 ADJUDICADO

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13 - INDUSTRIALIZADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ADOREI	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO PACOTE 250G			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,56		Valor Total: 2.560,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: AÇUCAR	Modelo:
Descrição: AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 1KG			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 14.850,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: CAFÉ VITORIA	Modelo:
Descrição: CAFÉ TOORADO E MOÍDO TRADICIONAL PACOTES 250 G			
Quantidade: 3.800	Valor Unit.: 4,03		Valor Total: 15.314,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: ADOREI	Modelo:
Descrição: COCO RALADO SEM AÇÚCAR, PACOTE DE 100 G			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 2,63		Valor Total: 92,05
Item: 5	Unidade: KG	Marca: VENEZA	Modelo:
Descrição: SAL MOIDO IODADO PACOTE 1KG			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,60		Valor Total: 240,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: ZERO-CAL	Modelo:
Descrição: ADOÇANTE STÉVIA COM SUCRALOSE, 80 ML			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 9,78		Valor Total: 273,84
Item: 7	Unidade: UND	Marca: FUGINI	Modelo:
Descrição: LATA DE MILHO VERDE 290G			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2,48		Valor Total: 173,60
Item: 8	Unidade: UND	Marca: NUTRICOCO	Modelo:
Descrição: LEITE DE COCO TRADICIONAL, 200 ML			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,34		Valor Total: 26,80
Item: 9	Unidade: UND	Marca: CASEIRO	Modelo:
Descrição: TEMPERO ALHO E SAL POTE 500G			
Quantidade: 290	Valor Unit.: 1,15		Valor Total: 333,50
Item: 10	Unidade: KG	Marca: PRODUÇÃO CASEIRA	Modelo:
Descrição: TEMPERO COLORÍFICO EM EMBALAGENS DE 500G			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,06		Valor Total: 8.060,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: ADOREI	Modelo:
Descrição: FERMENTO QUIMICO EM PÓ 250G			
Quantidade: 252	Valor Unit.: 5,63		Valor Total: 1.418,76
Item: 12	Unidade: UND	Marca: TUPY	Modelo:
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAQUETE EM EMBALAGENS SEM FURO EM EMBALAGENS DE 1KG			
Quantidade: 1.220	Valor Unit.: 4,03		Valor Total: 4.916,60
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PRODUÇÃO CASEIRA	Modelo:
Descrição: CANELA EM CASCA, PACOTE 20 G			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 1,42		Valor Total: 99,40
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PRODUÇÃO CASEIRA	Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ, POTINHO 50 G			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2,60		Valor Total: 31,20
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO 250G			
Quantidade: 1.652	Valor Unit.: 6,90		Valor Total: 11.398,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 16	Unidade: UND	Marca: DOCILE	Modelo:	
Descrição: PREPARADO SOLIDO SABOR DE FRUTA 25G				
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 0,80			Valor Total: 1.344,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: IT	Modelo:	
Descrição: REFRIGERANTE UNIDADE 2 LITROS				
Quantidade: 420	Valor Unit.: 3,78			Valor Total: 1.587,60
Item: 18	Unidade: UND	Marca: PRODUÇÃO CASEIRA	Modelo:	
Descrição: ERVA DOCE A GRANEL				
Quantidade: 28	Valor Unit.: 0,13			Valor Total: 3,64
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PRODUÇÃO CASEIRA	Modelo:	
Descrição: ERVA-DOCE POTINHO				
Quantidade: 770	Valor Unit.: 0,69			Valor Total: 531,30
Item: 20	Unidade: UND	Marca: POP	Modelo:	
Descrição: PIRULITO VARIOS SABORES PACOTE 1KG				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 10,64			Valor Total: 744,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	019 14.601.802/0001-61	87.677,57	63.999,89	Sim
2 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	059 36.228.380/0001-63	66.131,58	65.199,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-	064 05.828.253/0001-71	81.974,50	65.200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:31:33	DISPUTA		
01/07/2021 14:31:33	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	81.974,50
01/07/2021 14:31:33	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	66.131,58
01/07/2021 14:31:33	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 019)	87.677,57
01/07/2021 14:36:00	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	66.000,00
01/07/2021 14:36:39	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.999,00
01/07/2021 14:37:41	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	65.950,00
01/07/2021 14:38:00	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.949,00
01/07/2021 14:38:11	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.948,00
01/07/2021 14:41:05	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	65.900,00
01/07/2021 14:41:17	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.899,00
01/07/2021 14:41:48	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	65.700,00
01/07/2021 14:42:01	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.699,00
01/07/2021 14:42:26	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	65.500,00
01/07/2021 14:42:39	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.499,00
01/07/2021 14:43:09	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE	65.450,00
01/07/2021 14:43:28	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.449,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

01/07/2021 14:43:52	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	65.400,00
01/07/2021 14:44:05	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.399,00
01/07/2021 14:44:20	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	65.380,00
01/07/2021 14:44:32	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.379,00
01/07/2021 14:44:59	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	65.350,00
01/07/2021 14:45:17	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.349,00
01/07/2021 14:45:31	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	65.320,00
01/07/2021 14:45:42	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.319,00
01/07/2021 14:46:32	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	65.310,00
01/07/2021 14:46:33	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:46:48	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.318,00
01/07/2021 14:47:00	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.305,00
01/07/2021 14:47:38	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	65.280,00
01/07/2021 14:47:48	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.279,00
01/07/2021 14:48:05	LANCE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME (PARTICIPANTE)	65.200,00
01/07/2021 14:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 019			
01/07/2021 14:48:33	FECHADO 1		
01/07/2021 14:48:51	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	65.199,00
01/07/2021 14:49:47	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 019)	64.000,00
01/07/2021 14:53:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES			
01/07/2021 14:53:33	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 14:53:47	MENSAGEM	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 059)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 65.999,00.			
05/07/2021 14:27:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Sr Licitante, apresento contraproposta no valor de R\$ 60.800,00 para esse lote			
05/07/2021 16:28:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2021 16:43:16	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2021 16:49:52	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 17:30:07	LANCE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 019)	63.999,89
05/07/2021 17:31:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/07/2021 09:19:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/07/2021 09:19:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME inabilitado. Motivo: Empresa não atendeu ao item 17.1 do edital			
19/07/2021 08:22:18	ADJUDICADO		

**LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14 - LATICÍNIOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:
Descrição: LEITE DESNATADO LONGA VIDA, 1 LITRO			
Quantidade: 1.120	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 4.256,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

Item: 2	Unidade: LT	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:	
Descrição: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, 1 LITRO				
Quantidade: 1.120		Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 4.256,00
Item: 3	Unidade: POTE	Marca: DELICIA	Modelo:	
Descrição: MARGARINA COM SAL, POTE 250 G				
Quantidade: 600		Valor Unit.: 4,70		Valor Total: 2.820,00
Item: 4	Unidade: POTE	Marca: DELICIA	Modelo:	
Descrição: MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500G				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 5,09		Valor Total: 1.018,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES	092 36.228.380/0001-63	14.560,00	12.350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES	031 14.601.802/0001-61	20.454,00	13.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:31:33	DISPUTA		
01/07/2021 14:31:33	LANCE MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 031)		20.454,00
01/07/2021 14:31:33	LANCE SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 092)		14.560,00
01/07/2021 14:46:33	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:52:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 031			
01/07/2021 14:52:33	FECHADO 1		
01/07/2021 14:54:25	LANCE MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 031)		13.000,00
01/07/2021 14:57:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES			
01/07/2021 14:57:33	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 14:17:55	MENSAGEM MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES (PARTICIPANTE 031)		
Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito a minha desistência desse lote.			
05/07/2021 14:19:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES inabilitado. Motivo: Licitante solicitou desistência do lote			
05/07/2021 14:19:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES			
05/07/2021 14:27:48	MENSAGEM PREGOEIRO		
Sr Licitante, apresento contraproposta no valor de R\$ 12.350,00 para esse lote			
05/07/2021 14:43:20	MENSAGEM SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 092)		
Boa tarde. Aceito.			
05/07/2021 14:47:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
Agradecemos, solicitamos o envio da proposta realinhada conforme item 17 do edital e a informação no campo próprio do sistema BLL.			
05/07/2021 16:28:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2021 16:43:17	EM ADJUDICAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

05/07/2021 16:50:00	HABILITAÇÃO		
05/07/2021 17:08:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/07/2021 09:04:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/07/2021 09:19:36	EM ADJUDICAÇÃO		
06/07/2021 09:42:51	LANCE	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES (PARTICIPANTE 092)	12.350,00
06/07/2021 10:23:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/07/2021 11:29:36	HABILITAÇÃO		
16/07/2021 09:20:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/07/2021 09:35:17	EM ADJUDICAÇÃO		
19/07/2021 08:22:18	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - FRACASSADO
LOTE 15 - OVOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DUZIA	Marca:	Modelo:
Descrição: OVOS BRANCO DUZIA			
Quantidade: 950	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
JOILTON ALVES DE CARVALHO	95366725534	017 15.681.602/0001-29	6.650,00	6.650,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO		
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/07/2021 14:31:33	DISPUTA		
01/07/2021 14:31:33	LANCE	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 017)	6.650,00
01/07/2021 14:46:33	TEMPO RANDÔMICO		
01/07/2021 14:51:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534			
01/07/2021 14:51:33	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 16:11:23	MENSAGEM	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 (PARTICIPANTE 017)	
cancelar lance			
05/07/2021 14:03:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 inabilitado. Motivo: Não foi constatado nenhum documento habilitatório exigido conforme edital da empresa JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534, motivo da qual a mesma está desclassificada do lote 15, na qual declaramos o mesmo FRACASSADO.			
16/07/2021 09:20:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/07/2021 09:35:17	EM ADJUDICAÇÃO		
19/07/2021 08:22:18	FRACASSADO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

**LOTE 16 - DESERTO
LOTE 16 - PÃES, BOLOS E SALGADOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: CENTO	Marca:	Modelo:	
Descrição: SALGADO TIPO BOLINHA DE QUEIJO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: CENTO	Marca:	Modelo:	
Descrição: SALGADO TIPO COXINHA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: CENTO	Marca:	Modelo:	
Descrição: SALGADO TIPO PASTELZINHO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: BOLO DIVERSOS SABORES (MANDIOCA, TRIGO E MILHO) 50 GRAMAS				
Quantidade: 3.800	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: TORTA DE FRANGO – 01 KG				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: FORMA DE BOLO – 01 KG				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PÃO TIPO DOCE				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: CENTO	Marca:	Modelo:	
Descrição: SALGADO TIPO ENROLADINHO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PÃO DE SAL – TIPO FRANCES				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2021 16:35:25	PUBLICADO
17/06/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/07/2021 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/07/2021 14:31:33	DESERTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

MEMBRO DE APOIO JAILTON MOREIRA MATOS

MEMBRO DE APOIO DANIELA LIMA PIMENTEL



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021CPL**CONVOCAMOS** as empresas:

SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA NICOLAU SUERDICK, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.228.380/0001-63;

MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DOM PEDRO I, 64 - CENTRO – CEP 46.450-00 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.601.802/0001-61;

adjudicadas na licitação sob a modalidade de Pregão ELETRÔNICO nº 024/2021PE, datado de 01/07/2021, originário do Processo Administrativo nº069/2021CPL, **para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Em tempo, registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras situada na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras – BA, no prazo de cinco dias úteis, conforme item 5.11 do edital.

Solicitamos que a empresa entre em contato com o setor antecipadamente, via e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, para agendar a data e o horário e na oportunidade, atendendo aos protocolos de prevenção ao Covid-19.

Sebastião Laranjeiras, 21 de julho de 2021.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
PregoeiroJailton Moreira Matos
Equipe de ApoioDaniela Lima Pimentel
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021PE-R
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021CPL

CONVOCAMOS as empresas:

NOGUEIRA LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI jurídica de direito privado, com sede na RUA BEIRA RIO, 46 - ESTIVA DE BAIXO - CEP 46.760-000 - ITAPE - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.257.264/0001-90;

VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA GOES CALMON, 118 - CENTRO – CEP 45.000-400 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.716/0001-38;

TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CEL. TIBERIO MEIRA, 206 - CENTRO – CEP 46.100-000 - BRUMADO - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.206.625/0001-89;

MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 10AV AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 05 - CENTRO – CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.163.679/0001-54;

D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA GOES CALMON, 118 - CENTRO – CEP 45.000-400 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.716/0001-38;

FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TV SÃO MIGUEL, 74 - SANTA RITA – CEP 46.400-000 - CAETITE - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12;

adjudicadas na licitação soba modalidade de Pregão ELETRÔNICO nº 022/2021PE-R, datado de 14/07/2021, originário do Processo Administrativo nº 066/2021CPL, **para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Em tempo, registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras situada na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras – BA, no prazo de cinco dias úteis, conforme item 5.11 do edital.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Solicitamos que a empresa entre em contato com o setor antecipadamente, via e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, para agendar a data e o horário e na oportunidade, atendendo aos protocolos de prevenção ao Covid-19.

Sebastião Laranjeiras, 21 de julho de 2021.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Pregoeiro

Jailton Moreira Matos
Equipe de Apoio

Daniela Lima Pimentel
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/30CE-A489-CFCB-8F0C-08EA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30CE-A489-CFCB-8F0C-08EA



Hash do Documento

ccbfc660af25945ea23e1f2ed59b7fabb6b854f5f9516ee31a0e733e5e543b45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2021 16:44 UTC-03:00